



PORTARIA Nº 2172/2025

Declara vacância de cargo público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo ocupado pela servidora pública estável, MELISSA MARIANE AGUIAR, matrícula 9523, consoante protocolo digital nº 91122/2025, em virtude de posse em outro cargo inacumulável,

CONSIDERANDO a viabilidade de recondução da servidora estável, ao cargo anteriormente ocupado, caso não ocorra sua habilitação em estágio probatório do novo cargo público do qual tomará posse no dia 23/06/2025, nos termos dos artigos 40, §1º, e 45, inciso VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000,

RESOLVE,

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H, em face do pleito do servidor público estável, MELISSA MARIANE AGUIAR,, nos termos do artigo 45, VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, face posse no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1 - ED. INF E EN. FUND ANOS INICIAIS, Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - RS., conforme protocolo 91122/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23/06/2025.

NOVO HAMBURGO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2025.


ANDREA SCHNEIDER PASCOAL

Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização